



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2231

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de Sessões	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	4
Ratificação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Atribuição de Classe/Aulas	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2231

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.936, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica inclusa na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
LARISSA JENIFER CARDOSO	RG. 53.195.649-0	09/02/2023

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.G. Nº. 004/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Designa a Sra. ANA PAULA ALVES, servidora pública municipal efetiva, às funções do cargo de Chefe de Seção, durante o afastamento do titular Sr. Luciano Alves Garcia.”

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, Secretário de Governo do Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Fica a Senhora ANA PAULA ALVES, RG n. 34.233.322-7, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Escrivão, autorizada a responder pelo exercício

do Cargo de chefe de Seção, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

Art. 2º A servidora deverá permanecer no exercício do cargo supramencionado pelo período de 08 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023, em substituição o Senhor Luciano Alves Garcia, que responde pelo cargo em questão; durante o período de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findado o prazo de permanência da substituta, fazendo a mesma, jus à diferença de remuneração pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 058/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Exonera o Sr. KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA, RG - 30.632.111-7, ao cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica exonerado, do cargo efetivo e estável de Secretário de Escola, o senhor KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA, RG - 30.632.111-7, em face da sua aprovação e nomeação em novo cargo público efetivo, da qual é incompatível.

Art. 2º A presente exoneração decorre por força do inciso VIII do artigo 33, combinado com os incisos I ao IV do parágrafo único do mesmo artigo, bem como base no § 2º do artigo 20 e dos incisos e parágrafos do artigo 29 e 30 todos da Lei Complementar Municipal 042/2010, tendo a exoneração caráter precário até a conclusão de estágio probatório no novo cargo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 147, de 03 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA, RG - 30.632.111-7, ao cargo efetivo de CHEFE DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2231

Página 3 de 7

SEÇÃO."

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA, RG - 30.632.111-7, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de CHEFE DE SEÇÃO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia a Sra. LETICIA LOPES FERNANDES, RG - 42.140.429-2, ao cargo efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO."

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. LETICIA LOPES FERNANDES, RG - 42.140.429-2, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 - PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 012/2023.**

Início: 13/02/2023 - Encerramento: 03/03/2023 -
Horário 09h00

Abertura da Sessão: 03/03/2023 - Horário: 09h00

Endereço

Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO SUPORTE EM RELÓGIOS BIOMÉTRICOS DE PONTO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 13 de fevereiro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 038/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HUGO HENRIQUE MACHADO COMERCIO DE EXTINTORES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NA EMEF "MILTON MARÇAL SILVEIRA" PARA OBTENÇÃO DE AVCB.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a alteração do contrato, com vistas a necessidade de acréscimo de itens não relacionados em projeto inicial. Conforme informado e requerido pelo Engenheiro Municipal, durante a realização do FAT (Formulário de Atendimento Técnico) verificou-se que houve uma reforma e ampliação da área de convivência, que aumenta a carga de incêndio no local, que por consequência resulta no aumento de tubulação para alimentação de hidrantes, conforme demonstrado em requerimento do Departamento Municipal de Engenharia

Alteração: acréscimo percentual aproximado de 4,50% estimado no valor aditado de R\$ 8.300,25 (oito mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIVRE DEMANDA DE LAUDOS A DISTÂNCIA DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2231

Página 4 de 7

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO DESTINADOS A SAÚDE.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a manutenção da prestação de serviços pela Contratada e sua consecução durante um novo período, auxiliando a Administração Pública no âmbito das prestações de serviços desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde promovidos pela Atenção Básica de Saúde, conforme demonstrado em requerimento.

Alteração: mais 12 (doze) meses, início em 15 de fevereiro de 2023 e término em 15 de fevereiro de 2024.

Valor Atualizado Renovado: R\$ 39.121,20 (trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 002/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LIVIA CABRAL ANDRADE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL

Justificativa: O presente termo de aditamento tem a finalidade de prorrogar o contrato em epígrafe que trata-se de serviço contínuo, essencial e indispensável à Administração Pública, dado as obrigações legais envolvidas nos atos efetuados por esta entidade, dando transparência às informações de cunho público.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2023 e término em 10 de fevereiro de 2024.

Valor Atualizado Renovado: R\$ 59.202,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e dois reais).

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOM - SISTEMA DE PA PORTÁTIL - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Aos CATORSE dias do mês de FEVEREIRO de 2023, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade e respectivos membros da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Quando ao final da etapa de classificação das propostas, verificou-se que não houve nem uma proposta cadastrada, desta forma o certame foi julgado como FRACASSADO.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão.

Viradouro, 14 de fevereiro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA.

Pregoeira.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - CARTA CONVITE Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTINUA DE QUALIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023, modalidade CARTA CONVITE Nº 004/2023, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido certame ao proponente: MARIA APARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA 19573735806, CNPJ: 30.506.262/0001-93, no Valor Global de R\$ 62.760,00 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais).

Viradouro - SP, em 14 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - CARTA CONVITE Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTINUA DE QUALIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicados a favor das empresas: MARIA APARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA 19573735806, CNPJ: 30.506.262/0001-93, no Valor Global de R\$ 62.760,00 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais).

Viradouro - SP, em 14 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 007/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FERNANDO JOSE APARECIDO BOTEON

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES, SUPORTES E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA EM EXTINTORES.

Valor: R\$ 12.259,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

Vigência: 02 (dois) meses, com início em 01 de fevereiro de 2023 e término em 01 de abril de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2231

Página 5 de 7

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FECHAMENTO DAS GRELHAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO DE CONCRETO COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA INIBIÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS NA EMEI PROF. MATHEUS CONCEIÇÃO**, pelo valor de **R\$ 33.323,80 (trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, com a contratada **FERREIRA FERRAGENS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 07.730.055/0001-04**, com fundamento legal no **inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 13 de fevereiro de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2022, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **16 de fevereiro de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica I - PEB I

HORÁRIO: 08:30 classificados do 01º ao 15º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- 01 Sala 2º ano (tarde)

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 004/2020 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 14 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS EM LISTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, **CONVOCA** os candidatos remanescentes,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2231

Página 6 de 7

ainda não chamados para assunção do cargo público, aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por tempo determinado, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **16 de fevereiro de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Professor de Educação Básica I

HORÁRIO: 9:00 classificados do 50º ao 100º lugar

1. Na sessão serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

- 01 Sala de 2º ano (tarde)

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- 1.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 1.2. cadastro de pessoa física - CPF;
- 1.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- 1.4. comprovante de registro em órgão de classe;
- 1.5. declaração de acúmulo.

2. A sessão pública de atribuição ocorrerá sob a condução da "Comissão de Atribuição 2023" instituída pela Portaria SME nº 143/2022.

3. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato convocado não poderá ter atendido ao chamamento do Setor de Recursos Humanos para assunção do cargo público permanente.

4. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher a declaração de acúmulo, conforme o Anexo VI da Resolução SME nº 03, de 04 de outubro de 2022, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

5. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

5.1. As horas de trabalho pedagógico coletivas (HTPC) e as horas de estudo (HE), integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo;

5.2. Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.

6. O candidato que por qualquer motivo não puder

comparecer à sessão de atribuição de classe/aulas, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida.

7. O candidato que não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas disponíveis para atribuição, será considerado assistente da vaga.

8. Aplicar-se-á ao processo de atribuição de classes/aulas dos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por prazo determinado, no que couber, as disposições da Resolução SME nº 03, de 04 de outubro de 2022.

9. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por prazo determinado, não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos ainda não chamados para assunção do cargo público permanente interessados.

10. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

11. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar a publicação desta convocação via diário oficial eletrônico do Município, no endereço eletrônico www.viradouro.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 14 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

Outros Atos

RESOLUÇÃO SMSVIR 001/2023

31 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO a Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde realizada em 31 de janeiro de 2023, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Informação sobre Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2022;
- Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde;
- Apresentação da produção das Unidades de Saúde de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2231

Página 7 de 7

Setembro à Dezembro do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 31 de Janeiro de 2023

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMSVIR 002/2023

31 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 31 de janeiro de 2023, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da ATA da última reunião 29/12/2022;
- Apresentação do Boletim Epidemiológico;
- Apresentação do Boletim (Dengue);
- Apresentação da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 31 de janeiro de 2023.

Robson André Seleguim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
